

- Processo nº 2021/623093
Orçamento:
Funcional Programática: 10302150782880000 Fonte de Recurso: 0269008102;
Elemento de Despesa: 339030.
Contratada:
PROMEDON PORTO ALEGRE PROD. MÉDICO HOSP. LTDA; CNPJ/MF: 09.103.068/0001-70
Endereço: AV. BORGES DE MEDEIROS, 2105. SALA 1410 - PRAIA DE BELAS
Cidade: PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90110-150
Telefone:
(51)3028-7977
Ordenador:
Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 684220

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01157**

Valor: R\$17.302,50
Data: 19/07/2021
Objeto: Aquisição de material de consumo: CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA, NEONATAL, C/ 6 ITENS FORTECARE
Dispensa de Licitação nº: 102/2021
- Processo nº 2021/532100
Orçamento:
Funcional Programática: 10302150782880000 Fonte de Recurso: 0269008102;
Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI; CNPJ/MF: 08.474.646/0001-12
Endereço: Rua Travessa Pedro Pok, 570, Jardim Cristina, Colombo/PR, CEP 83411-000
Telefone:
(41) 3888-4466 / 3888-4469
Ordenador:
Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 684221

**PORTARIA Nº 627/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/598996; RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) CRISTIANE DE FREITAS MONTORIL, Id. Funcional nº 5948094/4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Gerência do Núcleo de Internação e Regulação - GNIR desta Fundação, a contar de 01/07/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 20 de julho de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 684392

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.023/2021 (REF. PROC. 2021/749870).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ORBIS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22 com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 3600- COND Park Ville Lote 301- Tenone- Belém/Pará, neste ato representada por seu representante legal Alysson Diego Sousa da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº. 151218857-3 CREA/PA, CPF/MF sob o nº. 983.351.382-49, doravante denominada CONTRATADA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 023/2021, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto ao acréscimo de quantitativo, correspondente ao percentual de 14,75% (quatorze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre o contrato originário. A contratada, independente do prazo originariamente fixado se obriga por este instrumento a antecipar a entrega dos serviços contratados até 26 de agosto de 2021, por força de seu pedido levado a efeito nos autos do PAE nº2021/749870, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aprovado pela contratante.

Identificador de autenticação: F1E48FD.61BC.6C5.2790228EAC26554A13

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/749870 Anexo/Sequencial: 15

VALOR: R\$41.137,57 (quarenta e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150782890000
Natureza da Despesa: 449039
Fonte de Recurso: 0301000000
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Julho de 2021.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante
Alysson Diego Sousa da Cunha - ORBIS ENGENHARIA LTDA – Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 684326

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2019 (REF. PROC. 2021/692961).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ETIQUETAS HEMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.881/0001-97 com sede na Rua Rui Barbosa, 10, Fundos, CX Postal 27, Centro, CEP: 44460-000, Itaparica/BA, neste ato representada por seu representante legal Salvador Demostenes Teles Freire, portador da Cédula de Identidade nº. 00660948-10 SSP/BA, CPF/MF sob o nº. 004.175.805-68, doravante denominada CONTRATADA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 050/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 02/07/2021 a 02/11/2021.
VALOR: R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103006356
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Julho de 2021.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante
Salvador Demostenes Teles Freire - ETIQUETAS HEMO LTDA – Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 684328

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO HEMOPA SRP Nº 042/2021
Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2021, a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-00, Bairro: Batista Campos, Belém-Pa, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE Registrar os PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE KITS E REGENTES, de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º.023/2021 (REF. PROC. 2021/749870)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS, REMOÇÃO DE ENTULHO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA ORBIS ENGENHARIA LTDA, VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/620935 - PAE

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ORBIS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22 com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 3600- COND Park Ville Lote 301- Tenone- Belém/Pará, neste ato representada por seu representante legal Alysso Diego Sousa da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº. 151218857-3 CREA/PA, CPF/MF sob o nº. 983.351.382-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **023/2021**, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto ao acréscimo de quantitativo, correspondente ao percentual de **14,75%** (quatorze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre o contrato originário. A contratada, independente do prazo originariamente fixado se obriga por este instrumento a antecipar a entrega dos serviços contratados até **26 de agosto de 2021**, por força de seu pedido levado a efeito nos autos do PAE nº 2021/749870, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aprovado pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$41.137,57 (quarenta e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150782890000
Natureza da Despesa: 449039
Fonte de Recurso: 0301000000

CLÁUSULA QUARTA – Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 20 de julho de 2021.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante


Alysson Diego Sousa da Cunha
ORBIS ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF N° _____
2- _____ CPF N° _____